



## **Aprovação de Edital de Seleção**

Ao PPG em **História da Arte**

Trata-se do Edital de Seleção dos cursos de **Doutorado** para a **seleção 2025/2º semestre**, cujas inscrições vão de **03/03/2025 a 07/04/2025**.

Serão oferecidas **08 vagas para o Curso de Doutorado Acadêmico**. Destas vagas, 30% do total, serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015.

***Eventuais aberturas de vagas futuras, também deverão ser contempladas nesse percentual de reserva (30%).***

Após verificação dos procedimentos e do calendário, esse edital encontra-se aprovado pelo Departamento de Fomento ao Ensino para Graduados – DEPG.

Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 2025

Guilherme Taveiros Gonçalves

Matr.: 41069-6

DEPG/PR-2



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Artes

## **EDITAL DE SELEÇÃO - DOUTORADO 2025**

O Instituto de Artes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que, no período de 03/03/2025 a 07/04/2025, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em História da Arte (PPGHA), Curso de Doutorado, para turma com início no 2º semestre de 2025.

### **I VAGAS E CANDIDATOS:**

**I.1.** Serão oferecidas 8 (oito) vagas para o Curso de Doutorado, destinadas a portadores de diploma de Mestrado outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Destas vagas, 3 serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6.959/2015, assim distribuídas, em três diferentes estratos: 1 vaga para estudantes graduados negros e indígenas, 1 vaga para graduados da rede pública ou privada de ensino superior que tenham recebido financiamento público, e 1 vaga para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

**I.2.** Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

**I.3.** O preenchimento do total de vagas oferecidas no edital dependerá da existência de candidatos aprovados em número suficiente para tanto. Poderá haver candidatos aprovados e não classificados dentro das vagas do orientador indicado ou de sua linha de pesquisa. Esses candidatos poderão vir a ser chamados na eventualidade de uma reclassificação.

**I.4.** Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para



**PPG  
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte  
Instituto de Artes / UERJ  
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /  
Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –  
[www.ppgha.uerj.br](http://www.ppgha.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Artes

apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

**I.5.** A Coordenação do Programa reserva-se o direito de:

- a) Proceder ao remanejamento entre linhas de pesquisa/orientadores de candidato aprovado na seleção, desde que haja acordo entre o candidato e os orientadores.
- b) Não havendo inscrições para as 3 vagas destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, as mesmas serão remanejadas para a demanda geral.

**I.6.** As vagas encontram-se distribuídas de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores do Programa indicados abaixo.

| <b>Professores Orientadores*</b> | <b>Vagas</b> |
|----------------------------------|--------------|
| Alexandre Ragazzi                | 1            |
| Evelyne Azevedo                  | 1            |
| Felipe Ferreira                  | 1            |
| Fernanda Pequeno da Silva        | 1            |
| Maria Cristina Louro Berbara     | 1            |
| Maurício Barros de Castro        | 1            |
| Maya Suemi Lemos                 | 1            |
| Tamara Carneiro Quírico          | 1            |

\* Os resumos dos projetos de pesquisa dos orientadores encontram-se no ANEXO II deste Edital.

## **II DA REALIZAÇÃO:**

**II.1.** Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:



**PPG  
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte  
Instituto de Artes / UERJ  
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /  
Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –  
[www.ppgha.uerj.br](http://www.ppgha.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Artes

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço;
- d) conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

As orientações específicas para concorrer às vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas no ANEXO I deste Edital.

### **III INSCRIÇÕES:**

#### **III.1. Período, local das inscrições e forma de pagamento da taxa de inscrição:**

- a) As inscrições serão realizadas no período de **03/03/2025 a 07/04/2025**.
- b) As inscrições e as dúvidas que precisem ser esclarecidas deverão ser encaminhadas à Comissão de Seleção por e-mail pelo endereço: [<ppgha.selecao.doutorado@gmail.com>](mailto:ppgha.selecao.doutorado@gmail.com).
- c) Após a leitura do Edital e de esclarecimentos de eventuais dúvidas sobre os procedimentos de inscrição eletrônica, o candidato deverá enviar, para o mesmo endereço eletrônico indicado acima, um E-MAIL ÚNICO de solicitação de inscrição. No assunto do e-mail, o candidato deve colocar INSCRIÇÃO DO2025, seguida do seu nome completo (INSCRIÇÃO DO2025 NOME SOBRENOME). No corpo do e-mail deve escrever:

“À Comissão de Seleção,

Solicito inscrição no processo seletivo para o curso de Doutorado do PPGHA.

Nome completo:

CPF:

Orientador(a) indicado(a):

Link para o currículo Lattes:

Inscrição pelo sistema de cotas: ( ) Sim ( ) Não

Especificar opção de cotas:



**PPG  
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte  
Instituto de Artes / UERJ  
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /  
Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –  
[www.ppgha.uerj.br](http://www.ppgha.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Artes

Portador(a) de deficiência: ( ) Sim ( ) Não

Necessidade especial para a realização das etapas da seleção:

Nome social: ( ) Sim ( ) Não

Especificar nome social:

Idioma para o exame de proficiência:

Numerar os Anexos encaminhados:

- ( ) Ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO IV deste Edital)
- ( ) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (exceto candidatos de cotas)
- ( ) Cópia digitalizada da Carteira de Identidade e do CPF
- ( ) Cópia digitalizada de foto colorida 3x4, de data recente
- ( ) Cópia digitalizada frente e verso do diploma de Graduação Plena
- ( ) Cópia digitalizada frente e verso do diploma de Mestrado
- ( ) Cópia digitalizada do Histórico Escolar completo da Graduação
- ( ) Cópia digitalizada do Histórico Escolar completo do Mestrado
- ( ) Arquivo PDF do Currículo no formato Lattes atualizado
- ( ) Arquivo PDF do anteprojeto de tese
- ( ) Formulário de Opção de Cotas
- ( ) Formulário de Análise Socioeconômica
- ( ) Outra documentação de cotas (listar todos os documentos encaminhados)
- ( ) Comprovante de portador(a) de necessidades especiais
- ( ) Certificado para solicitação de isenção de exame de proficiência de idiomas
- ( ) Outro (especificar):

Local e data

Nome e sobrenome (ou nome social)''

- d) Cada arquivo anexado ao email deve ser nomeado indicando a numeração de acordo com a lista acima, o nome do candidato e o conteúdo do arquivo. Exemplo: "1. ARMINDA DE SOUZA ficha de inscrição"; "2. ARMINDA DE SOUZA taxa de inscrição"; "3. ARMINDA DE SOUZA identidade e CPF"; "4. ARMINDA DE SOUZA fotografia"; e assim por diante.



PPG  
HA

Programa de Pós-Graduação em História da Arte  
Instituto de Artes / UERJ  
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /  
Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –  
[www.ppgha.uerj.br](http://www.ppgha.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Artes

- e) Os candidatos que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de cotas deverão, no ato de inscrição, declarar sua opção por esse sistema e explicitar a qual dos estratos de cotas estão se candidatando, em conformidade ao item II deste Edital, por via do Formulário de Opção (FOC) de Cotas e do Formulário de Informações Socioeconômicas (FIS), disponíveis, respectivamente em:
- [http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario de Opcao de Cotas - FOC.docx](http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario_de_Opcao_de_Cotas_-_FOC.docx) e
- [http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario de Informacoes Socioeconomicas - FIS.docx](http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario_de_Informacoes_Socioeconomicas_-_FIS.docx) (ver ANEXO I)
- f) Os candidatos ao sistema de cotas estão isentos do pagamento de inscrição.
- f.1) O candidato que tiver sua solicitação de cota indeferida deverá realizar o pagamento da inscrição e enviar o comprovante para o e-mail da Comissão de Seleção ([ppgha.selecao.doutorado@gmail.com](mailto:ppgha.selecao.doutorado@gmail.com)) no prazo estabelecido por este edital (ver ANEXO III).
- f.2) De acordo com a análise socioeconômica do candidato, a Comissão de Seleção poderá dispensar o candidato do pagamento da taxa de inscrição; para o que este deve enviar para o e-mail da Comissão de Seleção ([ppgha.selecao.doutorado@gmail.com](mailto:ppgha.selecao.doutorado@gmail.com)) a justificativa para o pedido de isenção dentro do prazo de recursos, antes da divulgação final dos resultados.
- g) Pessoas com deficiência deverão informar no ato da inscrição o tipo de necessidade especial e o recurso de que precisarão para a realização das provas, anexando a documentação comprobatória. Não poderão ser atendidas as demandas comunicadas na hora da realização da etapa da seleção.

### **III.2. Especificação dos Documentos Exigidos:**

- a) Ficha de inscrição preenchida de acordo com as instruções específicas disponíveis.
- a.1) O candidato deve tomar ciência das normas do Edital, assinando a página final da ficha de inscrição.
- b) Cópia eletrônica digitalizada do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), em nome do CEPUERJ, realizado por meio de boleto bancário gerado no site do CEPUERJ (<https://www.cepuerj.uerj.br/>). Neste comprovante deverá constar o nome do candidato e os dados de conclusão da operação de



**PPG  
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte  
Instituto de Artes / UERJ  
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /  
Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –  
[www.ppgha.uerj.br](http://www.ppgha.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Artes

transferência.

- c) Cópia digitalizada da Carteira de Identidade e do CPF (no caso de estrangeiros, cópia do passaporte e da documentação de visto de permanência em território brasileiro).
- d) Cópia digitalizada de foto colorida 3x4, de data recente.
- e) Cópia digitalizada frente e verso dos diplomas de Graduação Plena e Mestrado em cursos credenciados pelo CNE.
  - e.1) Candidatos cujo diploma de Mestrado ainda não tiver sido expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão do curso de Mestrado.
  - e.2) No caso de candidatos possíveis concluintes de curso de Mestrado com término previsto para o **primeiro semestre de 2024**, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso.
- f) Cópia digitalizada do Histórico Escolar completo da Graduação e do Mestrado com todos os registros feitos até a data da inscrição.
  - f.1) Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Mestrado com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item e.2 acima.
- g) Arquivo PDF do Currículo no formato Lattes atualizado, modelo completo do CNPq;
- h) Arquivo PDF do Anteprojeto de tese com mínimo de 4000 (quatro mil) e máximo de 6000 (seis mil) palavras, podendo incluir até três imagens, no qual devem constar, obrigatoriamente: Apresentação, Justificativa, Hipótese/Objetivos, Quadro teórico-metodológico, Fontes e bibliografia;
- i) Para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas estabelecido nas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6.959/2015, o candidato deve encaminhar a documentação requerida e atender às instruções específicas do ANEXO I – INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS.
- j) Os candidatos que pleitearem isenção da prova de língua estrangeira deverão comprovar nível mínimo de proficiência no idioma da língua escolhida equivalente a B2, anexando os documentos correspondentes de acordo com o apresentado abaixo:
  - j.1) Para a língua inglesa:
    - TOEFL IBT (*Internet-Based Testing*): mínimo de 71 (setenta e um) pontos, com



PPG  
HA

Programa de Pós-Graduação em História da Arte  
Instituto de Artes / UERJ  
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /  
Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –  
[www.ppgha.uerj.br](http://www.ppgha.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Artes

validade de 2 (dois) anos; será aceito o *MyBest scores to TOEFL iBT*.

- TOEFL ITP (*Institutional Testing Program*): mínimo de 527 (quinhentos e vinte e sete) pontos, com validade de 2 (dois) anos.
- IELTS (*International English Language Test*): nota mínima 6 (seis), com validade de 2 (dois) anos, sendo que cada banda (*listening, reading, writing e speaking*) deverá ter nota mínima 5 (cinco).
- Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, sem prazo de validade, sendo aceitos os certificados FCE (B2) First, CAE/C1 Advanced ou CPE/C2 Proficiency;
- Diploma de graduação ou pós-graduação em universidade de língua inglesa.

j.2) Para a língua francesa:

- TCF (*Test de Connaissance du Français*) TP: nível B2, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de 2 (dois) anos.
- TCF CAPES: nível B2, com validade de 2 (dois) anos.
- DALF (*Diplôme Approfondi de Langue Française*): mínimo de B2, sem prazo de validade.
- DELF (*Diplôme d'Études en Langue Française*): mínimo de B2, sem prazo de validade.
- Diploma de graduação ou pós-graduação em universidade de língua francesa.

j.3) Para a língua alemã:

- Certificado do Instituto Goethe: mínimo de B2, sem prazo de validade.
- TestDaF (*Test Deutsch als Fremdsprache*): mínimo de TDN3, sem prazo de validade.
- OnSET (*online-Spracheinstufungstest*): mínimo de B2, sem prazo de validade.
- DSH (*Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang*): mínimo de DSH1, sem prazo de validade;
- Diploma de graduação ou pós-graduação em universidade de língua alemã.

j.4) Para a língua italiana:

- IIC (*Istituto Italiano di Cultura*): teste Lato Sensu, mínimo de B2, validade de 1 (um) ano.
- CELI (*Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana*): mínimo CELI 3, sem prazo de validade.



PPG  
HA

Programa de Pós-Graduação em História da Arte  
Instituto de Artes / UERJ  
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /  
Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –  
[www.ppgha.uerj.br](http://www.ppgha.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Artes

- CILS (*Certificazione di Italiano come Lingua Straniera*): mínimo CILS due B2, sem prazo de validade;
- Diploma de graduação ou pós-graduação em universidade de língua italiana.

j.5) Para a língua espanhola:

- Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) (*Instituto Cervantes*): mínimo de B2, validade de 1 (um) ano;
- Serviço Internacional de Avaliação da Língua Espanhola (SIELE) (*Instituto Cervantes, Unam, USAL*): mínimo de B2, validade de 1 (um) ano;
- Diploma Internacional de Espanhol (DIE) (*Centro Cultural da Espanha/ FIDESCU*): mínimo B2, validade de 1 (um) ano;
- Diploma de graduação ou pós-graduação em universidade de língua espanhola.

j.6) Não serão aceitos comprovantes de realização de testes de proficiência em idiomas estrangeiros feitos em outros processos seletivos. Certificados de instituições ou cursos não listados acima poderão ser apresentados, mas ficarão sujeitos à análise e à deliberação da Comissão de Seleção.

k) Portfólio, caso pertinente.

### **III.3. Candidatos com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior:**

- a) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia eletrônica do diploma de Graduação plena, do diploma de Mestrado e do histórico escolar completo do Mestrado, todos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano; e cópia eletrônica do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.
- b) Candidatos brasileiros com diploma de Graduação plena e/ou diploma de Mestrado emitidos no exterior deverão apresentar cópia eletrônica do diploma de Graduação plena e/ou do diploma de Mestrado, assim como do histórico escolar completo do Mestrado, todos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil –



PPG  
HA

Programa de Pós-Graduação em História da Arte  
Instituto de Artes / UERJ  
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /  
Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –  
[www.ppgha.uerj.br](http://www.ppgha.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Artes

dispensa-se tradução para os idiomas alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano.

#### **III.4. Resultado da Inscrição**

- a) A inscrição dos candidatos no processo só será confirmada após verificação da documentação apresentada.
- b) O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa, na página do PPGHA (<https://www.ppgha.uerj.br>), no dia estipulado no Calendário (ANEXO III), através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.
- c) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.
- d) Haverá prazo para interposição de recurso caso o candidato cuja inscrição não foi aceita se sinta prejudicado. O recurso deve conter uma justificativa consubstanciada para a reversão da análise realizada e deve atender ao modelo proposto no item VII deste Edital;
- e) A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com as Leis n 6.914/14 e n 6.959/2015, será feita de acordo com o calendário incluído no Anexo III.

#### **IV DO PROCESSO SELETIVO**

É obrigatório o comparecimento a todas as etapas do processo seletivo, que será constituído das seguintes etapas:

##### **IV.1. Avaliação do Currículo Lattes e do Anteprojeto de Tese (caráter eliminatório)**

- a) Será realizada pelo orientador pretendido e pela banca de seleção, analisando-se o perfil acadêmico do candidato, a qualidade do Anteprojeto e sua afinidade teórico-metodológica com a linha de pesquisa
- b) O Currículo será avaliado com base nos seguintes parâmetros:
  - formação anterior adequada e pertinente para o desenvolvimento da pesquisa junto ao PPGHA, em História da Arte, Artes e áreas afins (até 5 pontos);
  - produção intelectual (bibliográfica, técnica-tecnológica ou artística-cultural) relevante para a área (até 3 pontos);



**PPG  
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte  
Instituto de Artes / UERJ  
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /  
Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –  
[www.ppgha.uerj.br](http://www.ppgha.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Artes

- conclusão de pesquisas em níveis anteriores (IC, monografia, especialização, mestrado), com resultados em produtos intelectuais (até 1 ponto);
  - participação em projetos, núcleos e grupos de pesquisa (até 1 ponto).
- c) O anteprojeto será avaliado de acordo com:
- Critérios obrigatórios (até 3 pontos): aderência da pesquisa proposta à área de concentração, linha de pesquisa e grupo/projeto de pesquisa do orientador indicado (até 2 pontos); atendimento à formatação descrita no item II.2.g (até 1 ponto); e
  - Critérios classificatórios (até 7 pontos): clareza na definição da questão investigativa e das hipóteses (até 3 pontos); coerência e precisão na delimitação do objeto da pesquisa e dos referenciais teórico-metodológicos (até 3 pontos); contribuição e impacto (real ou potencial) para o avanço do campo dos estudos da arte e da cultura (até 1 ponto).
- d) O resultado da avaliação do Currículo Lattes e do Anteprojeto será divulgado na página do Programa, conforme calendário incluído no Anexo III, através de listagem constando a menção: aprovado ou não aprovado.
- e) O candidato que se sentir prejudicado com o resultado da avaliação do Currículo Lattes e do Anteprojeto pode interpor recurso, dentro do prazo estipulado no calendário do Anexo III. O recurso deve conter uma justificativa consubstanciada para a reversão da avaliação realizada, de acordo com os parâmetros dispostos acima, e deve atender ao modelo proposto no item VII deste Edital.

#### **IV.2. Arguição Oral para defesa do Anteprojeto de Tese (caráter eliminatório)**

- a) Somente deverão participar da Arguição Oral para defesa do Anteprojeto os candidatos aprovados na avaliação do Currículo Lattes e do Anteprojeto.
- b) Haverá um agendamento prévio por candidato, dentro das datas previstas no calendário incluído no Anexo III. O candidato deve comparecer na data e horário definidos;
- c) A Arguição Oral será realizada em local e hora a serem informados juntamente com a divulgação da Avaliação do Currículo, do Anteprojeto e da prova escrita, podendo igualmente ocorrer de modo remoto. Cabe ao candidato providenciar os meios de locomoção ou de acesso ao link fornecido;
- d) Na Arguição Oral o candidato deverá



**PPG  
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte  
Instituto de Artes / UERJ  
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /  
Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –  
[www.ppgha.uerj.br](http://www.ppgha.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Artes

- apresentar de forma organizada e objetiva o seu projeto, por 5 a 10 minutos, dando destaque às suas hipóteses, sem o uso de apresentações;
  - responder às questões da comissão de seleção e do orientador indicado;
- e) A Arguição Oral será avaliada com base em:
- Critérios obrigatórios (até 3 pontos): organização da apresentação do candidato; adequação ao tempo de apresentação e
  - Critérios classificatórios (até 7 pontos): clareza e coerência da forma de expressão; nível de conhecimento do assunto a ser pesquisado; qualidade das respostas às questões feitas ao candidato;
- f) O resultado da Arguição Oral para defesa do Anteprojeto será divulgado no site do PPGHA com a menção de aprovado ou não aprovado;
- g) O candidato que se sentir prejudicado com o resultado da avaliação da Arguição Oral pode interpor recurso, dentro do prazo estipulado no calendário do Anexo III. O recurso deve conter uma justificativa consubstanciada para a reversão da avaliação realizada, de acordo com os parâmetros dispostos acima, e deve atender ao modelo proposto no item VII deste Edital.

#### **IV.3. Exame de suficiência em língua estrangeira (caráter eliminatório)**

- a) A duração máxima do exame será de 2 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionário;
- b) O exame será realizado na data definida no calendário deste Edital. O candidato deve chegar ao local determinado cerca de meia hora antes, para apresentação de documentação de identificação e assinatura da lista de presença; não serão tolerados atrasos acima de 5 (cinco) minutos. O candidato que chegar com atraso maior não poderá realizar a prova. Não haverá segunda chamada para esta prova.
- c) O candidato deverá comprovar proficiência em duas línguas estrangeiras.
- d) O exame será composto por questões de compreensão de texto e de tradução, nos 2 (dois) idiomas de escolha da/o candidata/o, a saber: inglês, francês, italiano, alemão ou espanhol.
- e) Os textos apresentados para tradução e compreensão podem ser artigos científicos, notícias ou ensaios (a critério da banca elaboradora), extraídos da literatura disponível ao público, tanto na mídia impressa quanto em sítios da internet. A temática abordada



**PPG  
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte  
Instituto de Artes / UERJ  
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /  
Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –  
[www.ppgha.uerj.br](http://www.ppgha.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Artes

nos textos das provas envolverá o campo das artes.

- f) Todos os candidatos estrangeiros deverão prestar exame de suficiência em língua portuguesa, realizado no mesmo dia e horário, exceto aqueles oriundos de países lusófonos que deverão prestar o exame de suficiência em língua estrangeira.
- g) Por se tratar de exame de suficiência, será avaliado o potencial de uso do idioma estrangeiro para os propósitos instrumentais de leitura e compreensão de textos, necessários para a realização de estudo e pesquisa, com base nos seguintes parâmetros: domínio do idioma para a tradução (até 4 pontos); capacidade de leitura e entendimento do idioma estrangeiro demonstrado na parte das perguntas interpretativas (até 4 pontos); qualidade da relação do candidato com o idioma estrangeiro (até 2 pontos).
- h) No caso de não alcançar a nota mínima (ver item V.5 abaixo), o candidato poderá refazer o exame no prazo de 24 meses, ficando a emissão final do diploma condicionada à aprovação nesta etapa.
- i) O resultado do exame de suficiência em língua estrangeira será divulgado no site do PPGHA, com a menção aprovado ou indicado para fazer novo exame.

## **V CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

**V.1.** Será considerado aprovado na **Análise da Documentação** o candidato que apresentar todos os documentos previstos na inscrição.

**V.2.** Será considerado aprovado na **Avaliação do Currículo Lattes e do Anteprojeto de Tese** o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero), segundo os critérios dispostos neste Edital.

**V.3.** Será considerado aprovado na **Arguição Oral para defesa do Anteprojeto de Tese** o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero), segundo os critérios dispostos neste Edital.



**PPG  
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte  
Instituto de Artes / UERJ  
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /  
Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –  
[www.ppgha.uerj.br](http://www.ppgha.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Artes

**V.4.** Será considerado aprovado no **Exame de Suficiência de Idioma Estrangeiro** o candidato que obtiver a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero), segundo os critérios dispostos neste Edital.

- a) a nota no Exame de suficiência de Idioma Estrangeiro não entra no cômputo da nota final;
- b) caso o candidato seja aprovado na seleção e não tenha obtido a nota mínima neste exame, deverá realizar nova prova no prazo máximo de 24 meses após a entrada no Programa.

**V.5.** Será considerado aprovado no **Exame de Suficiência de Idioma Português** o candidato estrangeiro que obtiver a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero), segundo os critérios dispostos neste Edital.

- c) a nota no Exame de suficiência de Idioma Português não entra no cômputo da nota final;
- d) caso o candidato seja aprovado na seleção e não tenha obtido a nota mínima neste exame, deverá realizar nova prova no prazo máximo de 24 meses após a entrada no Programa.

**V.6.** No caso de empate da média aritmética final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Maior nota obtida na Arguição Oral para defesa do Anteprojeto de Tese;
- b) Maior nota obtida na análise do *Curriculum Vitae* e Anteprojeto de Tese;
- c) Candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar (Lei Estadual nº 8469/2019 DE 15/07/2019);
- d) Maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003).

## **VI**    **MATRÍCULA**

**VI.1.** Os candidatos aprovados e selecionados terão direito à matrícula conforme calendário incluído no Anexo III respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.



**PPG  
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte  
Instituto de Artes / UERJ  
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /  
Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –  
[www.ppgha.uerj.br](http://www.ppgha.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Artes

**VI.2.** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os **originais** dos documentos (diploma de Graduação Plena, diploma de Mestrado, histórico escolar completo, CPF e identidade) para fins de conferência junto à Secretaria do Programa e declaração de conhecimento da Deliberação que regulamenta o funcionamento do curso.

**VI.3.** Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão do Mestrado, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de Graduação e Mestrado até o final da realização do curso de doutorado ou 48 (quarenta e oito) meses após a data da matrícula, o que vier antes, implicará no desligamento do aluno do programa ou na não concessão de seu diploma da Doutorado.

**VI.4.** A matrícula e a inscrição em disciplinas dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em História da Arte acontecerão conforme o calendário (Anexo III), na Secretaria do Programa.

**VI.5.** Em caso de desistência da matrícula, poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

**VI.6.** Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados fora do calendário de reclassificação.

**VI.7.** O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado futuramente de novo processo seletivo para o PPGHA.

**VI.8.** O PPGHA não garante bolsas para todos os candidatos aprovados. Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento e de instituições privadas aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do PPGHA. A concessão de bolsas obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do PPGHA.

## **VII**    **RECURSOS**



**PPG  
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte  
Instituto de Artes / UERJ  
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /  
Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –  
[www.ppgha.uerj.br](http://www.ppgha.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Artes

**VII.1.** Eventuais recursos deverão obedecer ao calendário constante no Anexo III desde Edital e ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico a seguir, com toda a documentação comprobatória a que se prestar: <[ppgha.selecao.doutorado@gmail.com](mailto:ppgha.selecao.doutorado@gmail.com)>.

**VII.2.** A mensagem enviada deverá conter em seu assunto a palavra RECURSO seguida do nome do candidato e o curso para o qual pleiteia o ingresso. Ex.: RECURSO NOME SOBRENOME DO2024.

**VII.3.** O corpo do e-mail deverá conter:

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PPGHA 2025.

Eu, ....., portador do documento de identidade nº ....., inscrição nº ....., concorrendo a uma vaga no processo seletivo para o curso de Doutorado do PPGHA, apresento recurso junto à Comissão de Seleção contra decisão da mesma.

A decisão objeto de contestação é ..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 400 palavras):

.....

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....

Local e data

Nome e sobrenome (ou nome social)

**VIII** CALENDÁRIO Disponível no Anexo III deste Edital.

**IX** DISPOSIÇÕES GERAIS



PPG  
HA

Programa de Pós-Graduação em História da Arte  
Instituto de Artes / UERJ  
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /  
Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –  
[www.ppgha.uerj.br](http://www.ppgha.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Artes

- IX.1.** A Comissão de Seleção pode, a qualquer momento, sem necessidade de nova apreciação pelo DEPG:
- alterar o calendário, desde que não interfira nas etapas referentes a cotas, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, na página do Programa e informando por e-mail aos candidatos;
  - aumentar o número de vagas antes do resultado final;
  - prorrogar os prazos de inscrições e demais etapas;
  - remanejar as vagas dentro da área de concentração e/ou linhas de pesquisa, se necessário.
- IX.2.** As datas relacionadas às análises de documentação de cotas e seus recursos podem ser alteradas de comum acordo entre a Comissão de Seleção e o DEPG.
- IX.3.** A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- IX.4.** O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado no segundo semestre de 2025.
- IX.5.** O plágio ou autoplágio poderá ser arguido a qualquer momento e acarretará a desclassificação do candidato.
- IX.6.** Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGHA.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES**

<ppgha.selecao.doutorado@gmail.com>



**PPG  
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte  
Instituto de Artes / UERJ  
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /  
Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –  
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Artes

## ANEXO I

### SISTEMA DE COTAS

1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A **condição socioeconômica é fator principal** do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

#### **A análise socioeconômica abrange:**

- Conferência do **Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS** com a documentação que o acompanha conforme explicitado no manual de orientações para os candidato a reserva de vagas;
- Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei;
- Se necessário, entrevista individual com candidato respeitando o sigilo profissional.

#### **3. As opções de cotas:**

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;



**PPG  
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte  
Instituto de Artes / UERJ  
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /  
Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –  
[www.ppgha.uerj.br](http://www.ppgha.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Artes

- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na [Lei Federal nº 7.853/1989](#) e Decretos Federais [nº 3.298/1999](#) e [nº 5.296/2004](#);
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

**Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:**

- a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;
- b) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis no **Manual de Orientação Para Candidatos à Reserva de Vagas** os formulários encontrados no sítio do DEPG:  
<http://www.pr2.uerj.br/depg/index.php/coordenacoes/stricto-sensu-coordenacao-de-acompanhamento-e-selecao-cas>

**b.1)** O Formulário de Informações Socioeconômicas - FIS:

[http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario\\_Analise\\_Socioeconomica\\_-\\_FIS.docx](http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario_Analise_Socioeconomica_-_FIS.docx)

e encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para o endereço eletrônico que consta neste Edital.

**b.2)** O Formulário de opção de cotas - FOC:

[http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario\\_de\\_Opcao\\_de\\_Cotas\\_-\\_FOC.docx](http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario_de_Opcao_de_Cotas_-_FOC.docx)



PPG  
HA

Programa de Pós-Graduação em História da Arte  
Instituto de Artes / UERJ  
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /  
Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –  
[www.ppgha.uerj.br](http://www.ppgha.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Artes

encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para o endereço eletrônico que consta neste Edital;

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas UERJ. Eventuais pendências de documentos comprobatórios junto à Comissão de Análise de Cotas serão informadas ao candidato pela Secretaria do PPG através do endereço eletrônico que consta neste Edital.

Ambos os Formulários deverão ser preenchidos e encaminhados, no período de inscrições estabelecido no calendário (Anexo III), para o endereço eletrônico especificado neste edital.

**Somente serão avaliados pelas Comissões de Opção de Cotas, os candidatos que forem deferidos na avaliação socioeconômica.**

Caso as vagas destinadas aos candidatos a cotas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em ampla concorrência. Igualmente, os candidatos indeferidos no processo de avaliação de cotas serão passados automaticamente para a ampla concorrência.

**Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma e os Formulários de Informações Socioeconômica (FIS) e Formulário de Opção de Cotas (FOC).**

**Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.**

**Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.**



**PPG  
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte  
Instituto de Artes / UERJ  
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /  
Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –  
[www.ppgha.uerj.br](http://www.ppgha.uerj.br)



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Artes

## **ANEXO II**

### **PROJETOS DE PESQUISA DOS ORIENTADORES**

#### **ALEXANDRE RAGAZZI**

**Projeto de Pesquisa:** A arte e seus modelos

**Linha de Pesquisa:** Arte e Recepção

**Descrição:** Este projeto constitui-se a partir de contribuições de diversos pesquisadores e busca articular, de um lado, os processos técnicos empregados para a realização de uma obra de arte e, de outro, a noção de modelo enquanto elemento constitutivo e seminal para a produção artística. Nesse sentido, duas vertentes de trabalho poderão ser consideradas:

- a) Estudos relativos às funções dos modelos nos processos de criação artística, sendo o termo modelo compreendido tanto em seu sentido concreto quanto abstrato;
- b) Análises de práticas artísticas desenvolvidas com o objetivo de transpor, da maneira mais eficiente possível, o modelo inicial para obra de arte.

\*\*\*

#### **EVELYNE AZEVEDO**

**Projeto de Pesquisa:** O trânsito de obras, artistas e materiais no Antigo Mediterrâneo: a produção de arte e seu comércio na Antiguidade

**Linha de Pesquisa:** Arte e Recepção

**Descrição:** Ainda hoje vigora na Historiografia da Arte antiga a noção estática e cronológica da formulação e construção dos objetos artísticos, realizados dentro de um contexto geográfico específico e segundo uma evolução progressiva. No entanto, as novas teorias da Arte Global devem nos ajudar a pensar o trânsito de ideias, materiais, artistas e obras na Antiguidade. O objetivo desta proposta é permitir uma abordagem atualizada da Arte Antiga e sua discussão, por exemplo, dentro de contextos musealizados, mas não unicamente, tanto no Brasil, quanto no exterior. Sua recepção e sobretudo, apropriação pelos diferentes períodos nos dão um claro horizonte da constante resignificação da arte antiga. O distanciamento geográfico das



**PPG  
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte  
Instituto de Artes / UERJ  
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /  
Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –  
[www.ppgha.uerj.br](http://www.ppgha.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Artes

principais cidades que foram o centro de civilizações antigas, como Roma e Grécia, contribui para uma certa abstração desse momento da História, o que pode ser minimizado com a apresentação de objetos que podem contribuir para uma aproximação do público a essa realidade remota. Nessa perspectiva, a exibição e o estudo deste material têm um papel fundamental no diálogo entre esses mundos. Devemos considerar também a influência que a circulação das descrições e cópias desses objetos exerceu em diferentes contextos. É importante ressaltar que o viés adotado por este projeto é o da História da Arte e não o da Arqueologia, contemplando, portanto, as seguintes linhas de pesquisa: 1. Arte e Arqueologia; 2. A Arte antiga: questões de proveniência, materialidade e iconografia; 3. Influências, apropriações e emaranhamentos culturais entre as sociedades antigas; 4. Reutilização e ressignificação da Antiguidade; 5. Expor a arte antiga hoje: museus e conservação.

\*\*\*

#### **FELIPE FERREIRA**

**Projeto de Pesquisa:** Carnavais, tradições, resistências e consentimentos

**Linha de Pesquisa:** Arte e Alteridade

**Descrição:** Diálogos e tensões entre atores e processos presentes no surgimento e continuidade das diversas formas e práticas carnavalescas no Brasil e no mundo a partir de referenciais teóricos ligados aos conceitos de texto, no sentido utilizado pelos Estudos Culturais, com especial interesse pelos diferentes discursos que estabelecem os sentidos e visualidades dos atores carnavalescos, ressaltando o caráter contingente das tensões que estabilizam seus significados no espaço/tempo.

\*\*\*

#### **FERNANDA PEQUENO**

**Projeto de Pesquisa:** Arte como valor: processos de legitimação e institucionalização do trabalho de arte

**Linha de Pesquisa:** Arte e Recepção

**Descrição:** O projeto investiga os agentes que compõem o sistema artístico contemporâneo, assim como as instâncias de viabilização, circulação, inserção e comercialização dos trabalhos de arte. Artistas, museus, galerias de arte, publicações, universidades e escolas de arte, assim como críticos e curadores compõem um complexo sistema no qual exposições, coleções públicas e privadas e



**PPG  
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte  
Instituto de Artes / UERJ  
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /  
Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –  
[www.ppgha.uerj.br](http://www.ppgha.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Artes

programas de residência criam redes complementares que atuam na legitimação e na institucionalização de obras e processos artísticos. Nos últimos anos, a partir da atuação de artistas, teóricas e curadoras, o projeto tem incluído as epistemologias e metodologias feministas, pensando as abordagens de obras de mulheres artistas e de exposições, bem como as interseções entre as teorias feministas e as histórias da arte, investigando de que modo os estudos de gênero contribuem para a renovação de objetos e métodos historiográficos.

\*\*\*

### **MARIA CRISTINA LOURO BERBARA**

**Projeto de Pesquisa:** Circulação artística e cultural entre a Itália, a Península Ibérica e as Américas durante a primeira época moderna

**Linha de Pesquisa:** Arte e Recepção

**Descrição:** Os objetivos centrais deste projeto são a investigação da recepção da tradição clássica durante a primeira época moderna, bem como do trânsito de linguagens artísticas entre Itália, a Península Ibérica e América Latina nesse período. Possíveis temas específicos são a edição e tradução, ao português, de fontes fundamentais da literatura histórico-artística produzidas entre os séculos XV e XVIII; pesquisas sobre a tradição clássica; ou investigações que considerem o trânsito de linguagens artísticas, discursos, livros, objetos de arte, etc., entre diferentes zonas do globo. Minhas próprias pesquisas centram-se em história da arte e da cultura; globalismo durante a primeira época moderna e intercâmbio intelectual no mundo atlântico. Entre meus temas de investigação mais recentes estão a representação do sacrifício entre o continente europeu e o “Novo Mundo” nos séculos XV, XVI e XVII; a França Antártica e seus desdobramentos; o conceito de império e suas translações; e a imagem global dos Tupinambá.

\*\*\*

### **MAURÍCIO BARROS DE CASTRO**

**Projeto de Pesquisa:** No lugar do outro: arte, cultura e representação

**Linha de Pesquisa:** Arte e Alteridade

**Descrição:** As relações entre arte e cultura durante as primeiras décadas do século XX se



**PPG  
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte  
Instituto de Artes / UERJ  
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /  
Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –  
[www.ppgha.uerj.br](http://www.ppgha.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Artes

consagraram em torno do diálogo estabelecido entre as vanguardas artísticas e os antropólogos, principalmente no que diz respeito ao estudo dos objetos etnográficos, pilhados em empreitadas coloniais europeias para compor as coleções dos museus das chamadas metrópoles. A partir da segunda metade do século XX uma série de reivindicações identitárias, envolvendo primordialmente as relações étnico-raciais e questões de gênero, aliada às lutas anticoloniais, principalmente na África, alterou as relações entre arte e cultura centralizadas pelo debate com a antropologia. A emergência dos estudos culturais e sua abordagem que incorpora ao debate as produções de imagens da mídia, as políticas da alteridade, a globalização e a diáspora africana, assim como as tensões pós-coloniais, trazem consigo a crítica ao legado colonial da antropologia e utilizam como ferramenta teórica o conceito de representação. Ao mesmo tempo, as reivindicações por autorrepresentação e a teoria decolonial promovem uma crítica contundente aos circuitos artísticos e culturais e à própria História da Arte. É sobre este cenário que a pesquisa pretende refletir.

\*\*\*

## **MAYA SUEMI LEMOS**

**Projeto de Pesquisa:** Arte, agência e mediação

**Linha de Pesquisa:** Arte e Recepção

**Descrição:** O projeto busca investigar as formas pelas quais objetos, fenômenos e processos artísticos operam no âmbito da experiência humana do mundo, seja como dispositivos de assimilação e participação, seja como elementos catalisadores nos processos de transformação, seja como mecanismos reacionais ou como forças disruptivas. Propõe-se um diálogo entre os distintos campos do saber, abrigando não apenas objetos de distintas modalidades da arte e da representação – música, artes visuais, artes da cena e literatura –, mas também atentando para os trânsitos e convergências entre eles e as demais zonas da experiência, do pensamento e do conhecimento. Alguns tópicos vêm recebendo uma atenção especial no âmbito do projeto, embora não exclusiva:

1. A Arte e a constituição da racionalidade moderna - processos de mutação nos mais diversos campos da experiência humana marcaram fortemente a Primeira Modernidade (aqui situada num arco temporal compreendido, grosso modo, entre os séculos XV e XVIII), por meio dos quais se reconfiguraram os parâmetros de relação do homem ao mundo, sejam eles de ordem espiritual,



**PPG  
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte  
Instituto de Artes / UERJ  
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /  
Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –  
[www.ppgha.uerj.br](http://www.ppgha.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Artes

epistemológica, tecnológica, geográfica, social, econômica, ética e estética. 2. Arte e produção de alteridades – tomando a dicotomia como dispositivo-chave na constituição da racionalidade moderna, nos interrogamos pelas formas pelas quais a arte participou e participa de processos de produção de alteridade, de outrificação, produzindo efeito sobre a geografia simbólica do mundo, suas repartições, suas assimetrias. 3. Arte e epistemologias da complexidade – colocada em perspectiva global, a História da Arte busca enxergar os fenômenos artísticos em sua complexidade, de forma multidimensional, ecossistêmica. Como os historiadores da arte vêm operando epistemologicamente em suas pesquisas? em que medida as epistemologias da complexidade podem inspirar novos olhares sobre os fenômenos artísticos? que outras formas de saber têm sido ou podem ser incorporadas no fazer historiográfico no que tange aos fenômenos estéticos?

\*\*\*

### **TAMARA CARNEIRO QUÍRICO**

**Projeto de Pesquisa:** Imagens cristãs. História, arte e práticas religiosas

**Linha de Pesquisa:** Arte e Recepção

**Descrição:** Esta pesquisa pretende estudar imagens com temas cristãos realizadas em diversos contextos espaço-temporais. A intenção é analisar essas obras não somente do ponto de vista artístico, mas buscar compreendê-las também em termos religiosos e históricos. Essas imagens, de fato, possuem funções que são essenciais a qualquer obra com temática cristã: elas transmitem ideias e conceitos relacionados à cultura religiosa, desempenhando, dessa forma, papel primordial na doutrinação dos fiéis. Elas também inspiram práticas devocionais diversas, reforçando toda uma exegese que seria desenvolvida paralelamente dentro do contexto religioso. Deve-se considerar, por fim, que muitas dessas imagens poderiam desempenhar, além das funções religiosas, também outros papéis, como culturais e políticos, na medida em que, em sua maioria, se inseriam em contextos que iam muito além do religioso. É preciso ter em conta, nesse sentido, que não raro elas foram encomendadas por pessoas que buscavam, de algum modo, associar seu nome àquelas obras. Ademais, como a religião se ligava profundamente a instâncias diversas da vida social, percebe-se a importância que o estudo de imagens religiosas pode ter para a compreensão de contextos



**PPG  
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte  
Instituto de Artes / UERJ  
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /  
Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –  
[www.ppgha.uerj.br](http://www.ppgha.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Artes

históricos diversos. Esse projeto contempla cinco linhas de pesquisa diversas, a saber: 1. Iconografia cristã; 2. História dos artistas; 3. História das imagens: arte e teologia; 4. História das imagens: funções e usos; 5. História das imagens: mecenato, mercado e circulação.

### **ANEXO III**

#### **CALENDÁRIO**

|   |                           |
|---|---------------------------|
| INSCRIÇÕES  | <b>03/03 a 07/04/2025</b> |
| RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO GERAL  | <b>11/04/2025</b>         |
| PRAZO PARA RECURSO SOBRE A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO GERAL                                | <b>11 a 14/04/2025</b>    |
| RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO GERAL                                       | <b>17/04/2025</b>         |
| DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE E DO ANTEPROJETO DE TESE                      | <b>17/04/2025</b>         |
| PRAZO PARA RECURSO  | <b>17 a 23/04/2025</b>    |
| DIVULGAÇÃO DO EXAME DOS RECURSOS  | <b>24/04/2025</b>         |
| ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS POR COTAS PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA              | <b>25 a 30/04/2025</b>    |
| DIVULGAÇÃO DA TABELA DE HORÁRIOS DAS ARGUIÇÕES ORAIS PARA DEFESA DO ANTEPROJETO DE TESE | <b>30/04/2025</b>         |
| ARGUIÇÕES ORAIS PARA DEFESA DO ANTEPROJETO DE TESE                                      | <b>05 a 09/05/2025</b>    |



**PPG  
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte  
Instituto de Artes / UERJ  
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /  
Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –  
[www.ppgha.uerj.br](http://www.ppgha.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Artes

|  |                        |
|--|------------------------|
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ARGUIÇÕES ORAIS PARA DEFESA DO ANTEPROJETO DE TESE                   | <b>12/05/2025</b>      |
| PRAZO PARA RECURSO   | <b>12 a 14/05/2025</b> |
| DIVULGAÇÃO DO EXAME DOS RECURSOS   | <b>16/05/2025</b>      |
| EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS                         | <b>19/05/2025</b>      |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS | <b>23/05/2025</b>      |
| PRAZO PARA RECURSO   | <b>23 a 26/05/2025</b> |
| DIVULGAÇÃO EXAME DOS RECURSOS  | <b>28/05/2025</b>      |
| RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS COTAS                           | <b>09/06/2025</b>      |
| PRAZO PARA RECURSO SOBRE A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS COTAS             | <b>10 a 11/06/2025</b> |
| RESULTADO DE RECURSO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS COTAS                | <b>23/06/2025</b>      |
| RESULTADO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS   | <b>03/07/2025</b>      |



**PPG  
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte  
Instituto de Artes / UERJ  
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /  
Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –  
[www.ppgha.uerj.br](http://www.ppgha.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Artes

|   |                        |
|---|------------------------|
| PRAZO PARA RECURSO REFERENTE À ANÁLISE DE OPÇÕES DE COTAS   | <b>04 a 07/07/2025</b> |
| RESULTADO DE RECURSO REFERENTE À ANÁLISE DE OPÇÕES DE COTAS   | <b>14/07/2025</b>      |
| PRAZO PARA O ENVIO DO COMPROVANTE DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM VAGAS DESTINADAS AOS COTISTAS, MAS NÃO FORAM APROVADOS | <b>21/07/2025</b>      |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL   | <b>25/07/2025</b>      |
| PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO FINAL   | <b>25 a 28/07/2025</b> |
| DIVULGAÇÃO DO EXAME DOS RECURSOS  | <b>29/07/2025</b>      |
| REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA   | <b>30 a 31/07/2025</b> |
| DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS RECLASSIFICADOS (A CRITÉRIO DO PROGRAMA)   | <b>04/08/2025</b>      |
| REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA DE CANDIDATOS RECLASSIFICADOS   | <b>05/08/2025</b>      |



**PPG  
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte  
Instituto de Artes / UERJ  
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /  
Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –  
[www.ppgha.uerj.br](http://www.ppgha.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Artes

### ANEXO IV

#### FICHA DE INSCRIÇÃO – DOUTORADO

|  |                            |                                  |                                      |
|--|----------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|
| Nome completo:                                 |                            |                                  |                                      |
| Endereço:                                      |                            |                                  |                                      |
| CEP:   | Cidade:                    | Estado:                          | Tel.:                                |
| Cel.:  | E-mail:                    |                                  |                                      |
| Filiação:                                      |                            |                                  |                                      |
| Raça/cor<br>(autodeclaração):                  | Data de nascimento:        | Estado civil:                    | Gênero<br>(autodeclaração):          |
| Naturalidade:                                  | Nacionalidade:             | País de nascimento:              |                                      |
| CPF:   | ID:                        | Órgão emissor:                   |                                      |
| ESTRANGEIRO                                    | Passaporte:                | Validade:                        | Visto permanente:<br>( ) Sim ( ) Não |
|  | Visto de:<br>( ) Estudante | ( ) Diplomata<br>( ) Trabalhador | ( ) Temporário<br>( ) Outro:         |
| Seleção por cotas:                             | ( ) Sim<br>( ) Não         | Opção:                           |                                      |
| Necessidade especial para o processo seletivo: | ( ) Sim<br>( ) Não         | Especificar:                     |                                      |



PPG  
HA

Programa de Pós-Graduação em História da Arte  
Instituto de Artes / UERJ  
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /  
Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –  
[www.ppgha.uerj.br](http://www.ppgha.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Artes

|  |                           |                            |              |
|--|---------------------------|----------------------------|--------------|
| Prova de língua estrangeira:   | ( ) Inglês<br>( ) Francês | ( ) Italiano<br>( ) Alemão | ( ) Espanhol |
| Orientador pretendido:   |                           |                            |              |
| Aceitaria trocar de orientador dentro da linha escolhida, caso seja sugerido pela banca de seleção?<br>Sim ( ) Não ( )   |                           |                            |              |
| Está submetendo pedido de admissão para outra Instituição?<br>Não ( ) Sim ( ) Qual?  |                           |                            |              |
| Já esteve matriculado, anteriormente, em curso de Doutorado?<br>Não ( ) Sim ( )  |                           |                            |              |
| Em caso afirmativo informar:<br>Nome da instituição:<br>Recebeu bolsas de estudos? Não ( ) Sim ( ) Por quantos meses?<br>Agência financiadora: Capes ( ) CNPq ( ) Outra ( ): |                           |                            |              |

#### DADOS ESCOLARES – GRADUAÇÃO E MESTRADO

| Curso | Instituição | Cidade/ Estado | Ano Início/ Fim |
|-------|-------------|----------------|-----------------|
|       |             |                |                 |
|       |             |                |                 |

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – mencionar últimos 2 anos

| Cargo | Entidade | Ano Início/ Fim |
|-------|----------|-----------------|
|       |          |                 |
|       |          |                 |
|       |          |                 |



PPG  
HA

Programa de Pós-Graduação em História da Arte  
Instituto de Artes / UERJ  
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /  
Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –  
[www.ppgha.uerj.br](http://www.ppgha.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Artes

## PROJETO PESQUISA

**Título:**

---

**Resumo:**

---

---

---

---

Ao assinar esta Ficha de Inscrição atesto estar CIENTE das normas do Edital e concordar com elas.

(Nome e assinatura do candidato)

(Data)



PPG  
HA

Programa de Pós-Graduação em História da Arte  
Instituto de Artes / UERJ  
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /  
Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –  
[www.ppgha.uerj.br](http://www.ppgha.uerj.br)